



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 670 DE 27 DE MAIO DE 2026 AF 01- Fiscalização

***“Designa a Enf. Fiscal Deyse Bertotti para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de junho de 2026, no âmbito do Coren-SC”.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Enf. Fiscal Deyse Bertotti** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de junho de 2026:

| Classificação | Município      | Instituição                                                     |
|---------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|
| PROATIVA      | MASSARANDUBA   | USF BENJAMIN CONSTANT                                           |
| PROATIVA      | MASSARANDUBA   | USF DANILO DE TOFFOL                                            |
| PROATIVA      | MASSARANDUBA   | USF DONATO PETRI                                                |
| PROATIVA      | MASSARANDUBA   | USF JOÃO ALBERTO MATOS FADUL                                    |
| PROATIVA      | MASSARANDUBA   | USF JÚLIO VEGINI                                                |
| PROATIVA      | MASSARANDUBA   | USF PADRE ANTÔNIO DERETTI                                       |
| REATIVA       | JARAGUA DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL - PRONTO ATENDIMENTO |
| REATIVA       | JOINVILLE      | INSTITUICAO BETHESDA - HOSPITAL BETHESDA                        |
| REATIVA       | JOINVILLE      | CASA FELIZ LAR DE IDOSOS LTDA - CENTRO GERIÁTRICO LAR DOCE LAR  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/09/2026.

**Parágrafo único:** O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**